

RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OCARA - CE REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR.

RECURSOS DEFERIDOS

QUESTÃO Nº 23 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 23 Conhecimentos Específicos - Professor Fundamental II - Ciências.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Após a análise do recurso do candidato, a Banca resolve anular a questão, tendo como referencial a grande diversidade de plantas, podendo gerar respostas variadas ao estresse hídrico, a questão contém mais de um item correto.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 16 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 16 Conhecimentos Específicos - Professor Fundamental II - Educação Física.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca reconhece que o processo de fosforilação oxidativa poderá ocorrer em atividades aeróbias com distância da corrida em distâncias inferiores a 800 metros. Em face da letra "A" da questão possibilitar a interpretação que tal processo só ocorrerá em distâncias superiores, decide por anular a questão, por apresentar duas assertivas incorretas.

Desta feita, decide a Banca pela anulação da questão.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

RECURSOS INDEFERIDOS

QUESTÃO Nº 01 - LINGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 01 Língua Portuguesa - Nível Superior.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O autor reitera o trecho "Se pudesse o céu chover...o fundo da panela" iniciando com o verbo no Imperfeito do Subjuntivo (pudesse), modo verbal que indica possibilidade, desejo e tempos verbais correlatos, o que reforça o vislumbre, a conjectura do eu-lírico de um futuro sonhado, desejado. Mantém-se o gabarito.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "D" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 02 - LINGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 02 Língua Portuguesa - Nível Superior.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

PROGRESSÃO TEXTUAL se dá na ordem - da esquerda para a direita, de cima para baixo, - ordem que se faz tanto para a escrita quanto para a leitura. O leitor, pois, na leitura progressiva, compreende, porque está na superfície textual (e não é inferência) a ordem "...TANTO MILHO PARA COLHER..." (CAUSA) "... DE NUNCA MAIS SE VER O FUNDO DA PANELA" (CONSEQUÊNCIA). Mantém-se o gabarito.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "C" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 03 - LINGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 03 Língua Portuguesa - Nível Superior.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

No período do item I, tem-se:

"O cercado é de toco – oração coordenada assindética

e o arado é de pedra e pó" – oração coordenada sindética aditiva

No período do item II, tem-se:

"Se pudesse o céu chover – oração subordinada adverbial condicional

só a metade do que chove no meu coração" – oração principal

No período do item III, tem-se:

"Tanto milho pra colher - Oração principal (e que apresenta correlação de causa com a oração posterior)

de nunca mais se ver o fundo da panela" – oração subordinada adverbial consecutiva

Mantém-se, pois, o gabarito.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "A" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 08 - LINGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 08 Língua Portuguesa - Nível Superior.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O verbo de ligação [ser] apresenta uma concordância particularíssima, já que, em vez de concordar normalmente com o sujeito, oscila entre o sujeito e o predicativo do sujeito, o que faz com esse verbo – SER – dite as próprias regras.

1. "O sujeito ou predicativo sendo nome próprio, nome de pessoa ou pessoa, a concordância se faz com [a pessoa]",

assim como se afirma

2. "Quando um dos dois "sujeito ou predicativo" for "pronome pessoal", a concordância é feita com este pronome"

As duas regras se firmam em uma tácita afirmação de que – havendo PESSOA -, esta prevalece.

3. Quando acompanhado de muito, pouco, bastante, suficiente etc., usa-se apenas [é], independentemente do número em que estiver o sujeito. Ocorre, normalmente, com as expressões que denotam "excesso, suficiência ou insuficiência"

Valendo-se também de regras, eis a regra que corrobora a alternativa C :

4. "Quando o sujeito for um dos pronomes tudo, isto, isso ou aquilo, o verbo [ser] concordará com o predicativo do sujeito, se este estiver "no plural"

Mantém-se, pois, o gabarito.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "C" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 13 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL SUPERIOR

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 13 Conhecimentos Gerais - Nível Superior.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão em tela não possui qualquer erro de formulação. Apresentamos algumas informações acerca do IDH e em seguida apresentamos a seguinte pergunta:

"Na aferição comparativa do nível de desenvolvimento das capitais brasileiras, segundo o sistema de IDH - PNUD, com dados do ano de 2010, a cidade que obteve a melhor avaliação, alcançando o índice de 0,847, indicador que o classifica como nível muito alto de desenvolvimento, foi a capital de qual estado brasileiro?"

Como se pode perceber, a questão é clara, e faz referência a capital de um Estado Brasileiro. Desarrazoada a argumentação do candidato de que a questão não deixa claro se fazia referência a Estados ou a capitais de Estados. Uma leitura mais atenciosa por parte do recorrente permitirá elucidar sua dúvida, demonstrando o seu equívoco.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "C" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 14 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL SUPERIOR

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 14 Conhecimentos Gerais - Nível Superior.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Uma leitura mais atenciosa por parte do candidato demonstrará que a proposição I está errada. De fato, o ex-Governador de São Paulo e então pré-candidato à presidência João Dória, desistiu de disputar o cargo de Presidente. Contudo, João Dória não integra o partido PSB. João Dória tentou sedimentar a sua candidatura pelo PSDB. O PSB compõe o bloco de partidos que apoiam a candidatura de Luís Inácio Lula da Silva, por sinal, Geraldo Alckmin, o vice na chapa encabeçada pelo PT, pertence aos quadros do PSB.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "C" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 16 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR ASSISTENTE DO TEMPO DE APRENDER

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 16 Conhecimentos Específicos - Professor Assistente do Tempo de Aprender.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca reconhece ter cometido um erro na formulação das assertivas, tendo apresentado duas alternativas idênticas, as letras: "A" e "C". Contudo, como se pode verificar, nenhuma das duas foi considerada como gabarito

preliminar por esta Banca.

O fato de termos apresentado duas assertivas idênticas não importou em qualquer prejuízo aos candidatos. Pelo contrário, tornou a questão mais acessível, ampliando as chances de acerto, em face da redução das opções.

Entendemos que acatar o recurso interposto representaria um prejuízo aos candidatos que acertaram a questão por domínio do assunto.

Sendo assim, esta Banca, considerando não ter havido qualquer prejuízo aos candidatos em face da existência de duas assertivas idênticas e em respeito aos candidatos que acertaram a questão, decide em manter o gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 17 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 17 Conhecimentos Específicos - Professor Fundamental II - Ciências.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A Banca continua com o seu posicionamento, decidindo pela manutenção do seu gabarito preliminar, ou seja, a letra “C”. Pelos motivos abaixo expostos:

Os íons sódio e potássio participam do equilíbrio hídrico da célula. A opção D é incorreta, pois deixa explícito que o Ca^{+2} participa da formação do ATP, DNA e RNA, porém, as estruturas citadas não têm íons cálcio em sua composição.

ATP = adenina + fosfato + ribose

DNA e RNA = fosfato + base nitrogenada + pentose

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 19 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 19 Conhecimentos Específicos - Professor Fundamental II - Ciências.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A Banca decide por manter seu gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, em face das razões abaixo explicitadas:

A questão orienta que o candidato assinale a opção incorreta quanto à organela citoplasmática da imagem: o lisossomo.

A opção incorreta é a letra B, em que afirma que o lisossomo é responsável pela **digestão extracelular** de materiais que adentram à célula. Sendo assim, o item é incorreto, pois o lisossomo é responsável pela **digestão intracelular**.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 21 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 21 Conhecimentos Específicos - Professor Fundamental II - Ciências.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A Banca decide por indeferir o recurso interposto, pelos motivos abaixo explicitados:

Apesar da palavra ânion estar escrita como ânion, não induz o candidato ao erro, pois as palavras ânion e âmion possuem a mesma sonoridade e não causam dificuldade em diferenciá-las dos demais anexos embrionários da questão: alantoide e serosa.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 25 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 25 Conhecimentos Específicos - Professor Fundamental II - Ciências.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A Banca decide por manter seu gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelos motivos abaixo explicitados:

A magnificação trófica ocorre pelo acúmulo de compostos não-biodegradáveis dentro de uma cadeia ou teia alimentar. Sendo que o candidato justificou com a mesma definição do impacto ambiental da alternativa, porém com palavras sinônimas. Portanto o item “B” é correto. Vale ressaltar que a questão orienta que o candidato assinale a opção incorreta, então, o gabarito continua sendo a letra “D”, já que a chuva ácida provoca a redução do pH da água dos rios e do solo.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 19 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 19 Conhecimentos Específicos - Professor Fundamental II - Educação Física.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O enunciado da questão faz referência à importância do desempenho motor de alunos e pacientes **à medida que evoluem nos exercícios práticos e nos programas terapêuticos.**

A opção “C” está incorreta, pois as medidas dos resultados de desempenho indicam o resultado ou os efeitos do desempenho de uma habilidade motora, como por exemplo, as medidas de quanto uma pessoa consegue caminhar, com que velocidade a pessoa percorre uma certa distância, quantos graus ela consegue flexionar os joelhos, ou seja, as medidas dos resultados de desempenho não contêm informação sobre as características dos

membros, articulações, músculos e atividade cerebral durante o movimento.

A opção “D” é a ÚNICA afirmação correta, pois aborda o objetivo da eletromiografia (EMG), não especificando se é realizada em atividade escolar.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 25 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 25 Conhecimentos Específicos - Professor Fundamental II - Geografia.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca reconhece ter cometido um erro na formulação das assertivas, tendo apresentado duas opções idênticas: as letras “C” e “D”.

Entretanto, refutamos os argumentos apresentados pelo candidato em seu QUESTIONAMENTO de que a semelhança das alternativas dificultou a resolução da questão, tendo em vista ter limitado as opções.

Na verdade, a redução do número de assertivas representou uma maior facilidade para os candidatos. Diga-se de passagem, que nenhuma das assertivas repetidas responde a questão, não sendo o gabarito. Como se pode perceber, o gabarito fornecido por esta Banca como preliminar é a letra “A”, que difere das assertivas repetidas nas proposições II e III.

Entendemos que o erro cometido não implicou em nenhum prejuízo para os candidatos. Tendo sido na verdade, um fator de favorecimento.

Acatar o recurso interposto, implicaria em prejudicar os candidatos que acertaram a questão por terem domínio do assunto.

Vejamos uma explicação para as proposições II e III:

Proposição II: está errada. A primeira nação a aplicar, de fato, as diretrizes da política Neoliberal foi o Chile, e não os Estados Unidos.

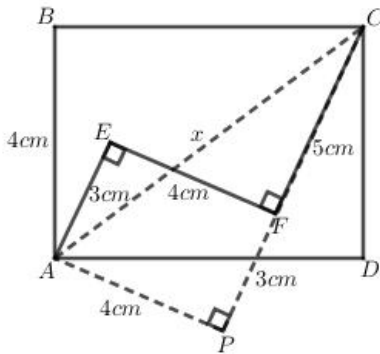
Proposição III: está correta. O projeto Neoliberal começou a ser implantado no Brasil durante o governo de Fernando Collor de Mello, tendo se consolidado na presidência de Fernando Henrique Cardoso.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 16 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 16 Conhecimentos Específicos - Professor Fundamental II - Matemática.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:



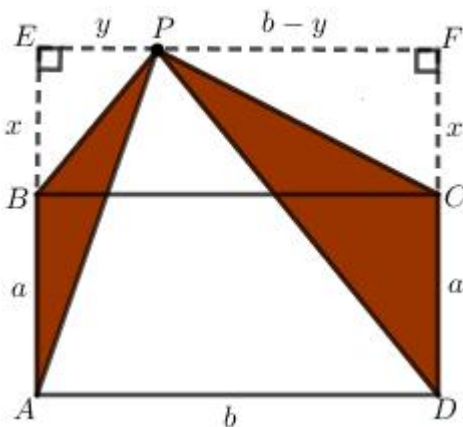
Prolongue o segmento CF no sentido de F até um ponto P tal que AP seja perpendicular a CF formando um retângulo AEPF aplicando o teorema de Pitágoras no triângulo ACP Seja $AC = x$ assim temos $(AC)^2 = (AP)^2 + (CP)^2$ substituindo os valores dados no enunciado temos $x^2 = 4^2 + 3^2 = 25$. Agora aplicando o teorema de Pitágoras no triângulo ABC temos $(AC)^2 = (AB)^2 + (BC)^2 \rightarrow 25 = 4^2 + (BC)^2 \rightarrow (BC)^2 = 9 \rightarrow BC = 3$ cm, logo, a área do retângulo desejado é $8 \times 3 = 24$ dando como resposta a alternativa C. Portanto, o recurso em questão está INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "C" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 18 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 18 Conhecimentos Específicos - Professor Fundamental II - Matemática.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:



Trace um segmento de reta horizontal FE paralelo e congruente a BC e trace os segmentos verticais BE e CF congruentes e perpendiculares a EF. Sejam $AB = a$, $AD = b$, $BE = x$, $EP = y$ e $PF = b - y$. Sejam S_1 e S_2 as áreas dos triângulos ABP e CDP respectivamente então $S_1 = \frac{a \cdot y}{2}$ e $S_2 = \frac{a \cdot (b - y)}{2} = \frac{ab - ay}{2}$ somando S_1 e S_2 temos $S_1 + S_2 = \frac{a \cdot y}{2} + \frac{ab - ay}{2} = \frac{ab}{2}$ o que equivale a metade da área do retângulo ABCD. Portanto, a resposta é a **alternativa D** e o recurso em questão está INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "D" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 22 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 22 Conhecimentos Específicos - Professor Fundamental II - Matemática.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

$$\frac{2x-1}{1 \cdot 2} + \frac{2x-1}{2 \cdot 3} + \frac{2x-1}{3 \cdot 4} + \dots + \frac{2x-1}{2021 \cdot 2022} = 2021 \rightarrow (2x-1) \left(\frac{1}{1 \cdot 2} + \frac{1}{2 \cdot 3} + \frac{1}{3 \cdot 4} + \dots + \frac{1}{2021 \cdot 2022} \right) = 2021 \rightarrow (2x-1) \left(\frac{1}{1} - \frac{1}{2} + \frac{1}{2} - \frac{1}{3} + \frac{1}{3} - \frac{1}{4} + \dots + \frac{1}{2021} - \frac{1}{2022} \right) = 2021 \rightarrow (2x-1) \left(1 - \frac{1}{2022} \right) = 2021 \rightarrow (2x-1) \left(\frac{2021}{2022} \right) = 2021 \rightarrow 2x-1 = 2022 \rightarrow x = \frac{2023}{2}$$

então a soma do numerador com o denominador do resultado obtido é $2023 + 2 = 2025$ o que nos dá como resposta a **alternativa D**. Portanto, o recurso em questão está **INDEFERIDO**.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 20 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR POLIVALENTE - PEDAGOGO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 20 Conhecimentos Específicos - Professor Polivalente - Pedagogo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O comando da questão solicita “O que vai DE ENCONTRO A”, que significa ‘o que se opõe a’, ‘o que vai contra a’.

Mantém –se o gabarito, uma vez que a alternativa SE OPÕE AO texto de apoio que antecede o comando da questão.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 18 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - SECRETÁRIO (A) ESCOLAR

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 18 Conhecimentos Específicos - Secretário (a) Escolar.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelos motivos abaixo explicitados:

A proposição II da questão em tela está INCORRETA. Para tanto, apresentamos a seguir o que dispõe o artigo 23 do Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 23. A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 21 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - SECRETÁRIO (A) ESCOLAR

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 21 Conhecimentos Específicos - Secretário (a) Escolar.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Por total impossibilidade de analisar o recurso interposto, por não ter sido apresentado o erro, nem tampouco comprovações válidas, decidimos pela manutenção do gabarito preliminar, indeferindo o recurso.

Como se pode perceber, o candidato apenas alega que acredita na existência de um equívoco em algumas

questões, mas não especifica o equívoco, nem mesmo as questões.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

Juazeiro do Norte – CE, 14 de junho de 2022.